



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Candelária			C.N.P.J. 87.568.911/0001-06	
Endereço: Av. Pereira Rego, nº 1665				
Cidade Candelária		U.F. RS	C.E.P. 96.930-000	DDD/Telefone (51) 3743-8100
Banco BANRISUL	Agência 0556	Conta corrente 04.197026.0-0		Praça de Pagamento Candelária
Nome do Responsável: Nestor Rubem Ellwanger				C.P.F. 244.776.800-15
Nº R. G./ Órgão Expedidor 1000522209 / SSP/RS		Cargo Prefeito	Função Gestor Municipal	
Endereço Linha Curitiba, Interior, s/nº, Candelária/RS			C.E.P. 96.930-000	
Home Page: https://candelaria.atende.net/cidadao		e-mail: assessoriaadministracao@candelaria.rs.gov.br		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		C.N.P.J./C.P.F.
Endereço		C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Melhores Amigos	Início A partir da publicação no DOE	Término 12 meses
Identificação do Objeto: Atendimento de no mínimo 200 animais através da ação pretendida		
Justificativa da Proposição: No Brasil, o que vemos diariamente nas ruas é um descaso com a vida dos animais, onde milhares deles estão sujeitos ao abandono por parte de seus donos e do Poder Público. O objetivo do projeto é a castração para fins de controle populacional de cães e gatos fêmeas. O outro escopo do projeto, não menos importante, é conscientizar a população sobre a guarda responsável, controle de zoonoses e saúde pública. É sabido que a saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa. A esterilização de animais tem como escopo a diminuição dos animais errantes, cujas crias indesejadas são diariamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública. A população deve ser conscientizada da necessidade de se esterilizar os animais, ainda que domiciliados, para que se ponha fim à cruel e criminoso prática do abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e a sua consequente exposição a maus-tratos, que tipifica a conduta como crime ambiental.		

Avenida Pereira Rego, nº 1665
Centro, Candelária/RS
CEP: 96930-000
Telefone: (51) 3743-8100

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2022 14:55-03:00-03
Pela Prefeitura Municipal de Candelária



Não há como negar que a superpopulação de animais, consequência da procriação desordenada, é consequência da ineficaz política de saúde pública, bem como da omissão do Poder Público que não cumpre sua obrigação constitucional de promover a educação ambiental e a conscientização da população para a preservação do ambiente, consoante o disposto no artigo 225, §1º, inciso VI da CF.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Quantificação		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1 Esterilização cirúrgica de cães e gatos fêmeas	1.1	Contratação de serviços de pessoa jurídica para realização das castrações	Serviço	200	1º Mês	2º Mês
	1.2	Esterilização cirúrgica de cães e gatos fêmeas em situação de rua e semidomiciliados. Método - Fêmeas deverão ser esterilizadas, preferencialmente, através da técnica cirúrgica pelo flanco do tipo ovariectomia, utilizando incisões do tipo miniceliotomia (1 a 3 cm) e auxílio com gancho de Snook.	Animais	200	3º Mês	12º Mês

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.50.43	Despesas Correntes Contratação de serviços de pessoa jurídica para realização das esterilizações cirúrgica de cães e gatos fêmeas em situação de rua e semidomiciliados. Método - Fêmeas deverão ser esterilizadas, preferencialmente, através da técnica cirúrgica pelo flanco do tipo ovariectomia, utilizando incisões do tipo miniceliotomia (1 a 3 cm) e auxílio com gancho de Snook.	R\$ 40.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00

Avenida Pereira Rego, nº 1665
Centro, Candelária/RS
CEP: 96930-000
Telefone: (51) 3743-8100

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2022 14:55:03:00-03
PÁG. 7 DE 8 - ENDEREÇO: RUA SETECENTILHO, 1666 - CANCELARIA, RS





TOTAL GERAL		R\$	R\$ 40.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 35.000,00					

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		R\$ 5.000,00				

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social - SICDHAS** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Candelária, 12 de janeiro de 2022.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

 **Nestor Rubem Ellwanger**
Prefeito Municipal
assinado digitalmente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2022 14:55:03-03 PARA COMPROVAÇÃO DO SEU CONTABILIZADO. ACESSAR: https://www.transparencia.mec.gov.br/assinatura

Avenida Pereira Rego, nº 1665
Centro, Candelária/RS
CEP: 96930-000
Telefone: (51) 3743-8100



8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

REGINA BECKER
Secretária da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2022 14:55:03:00-03
PAPA, R. ONFREDELLA DO SCEL/COMITE.FUN.A.P.E.C.EE | https://br-nadvis.nadvisnet.com.br

Avenida Pereira Rego, nº 1665
Centro, Candelária/RS
CEP: 96930-000
Telefone: (51) 3743-8100